



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 14/2022

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Vereador, Sr. Marcos Antonio Seefeldt, Matrícula Nrº 2075, a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR, entre os dias 25/04/2022 a 27/04/2022, cujo objetivo é a Representação de Interesse Público da Administração junto aos seguintes órgãos do Estado: Cohapar, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, e também junto ao Instituto das Águas e Terra.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2,5 diárias, no valor de R\$ 1.500,00 e a aquisição de passagens de ônibus, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 25 de Abril de 2022.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022